PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.075 , DE 10 DE JULHO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica determinado o valor de **R$ 0,25** (vinte e cinco centavos), para uso das dependências sanitárias, localizadas na Estação Rodoviária de Mococa, por usuário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário , produzindo os seus efeitos a partir de **13 de julho de 1995.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE JULHO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica